



PORTARIA N.º 445/2018

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, a partir de 05 de dezembro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, requerida através do processo n.º 6806/2018, ao servidor público municipal, Sr. **DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA**, RG n.º 54.567.871-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitido através da Portaria n.º 126, de 02/07/2012, referente ao período aquisitivo 2012-2017, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/12/2018 a 03/01/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

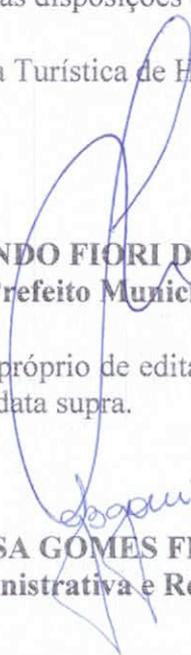
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de dezembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos